



# Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO



*520/66*

OF N .....

LEI Nº. 588, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.966

## "DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

JOÃO FERREIRA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Agudos, usando de suas atribuições legais,

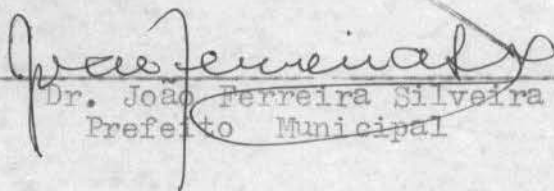
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 570.000 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de honorários e despesas realizadas pela AJEF - Assistência Jurídica, Econômica e Financeira e relacionadas com o recebimento de quotas do Impôsto Único sôbre Energia Eletrica, do Serviço Técnico Administrativo do Fundo Federal de Eletrificação.

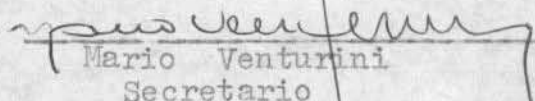
§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercicio.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de novembro de 1966.

  
Dr. João Ferreira Silveira  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.

  
Mario Venturini  
Secretario

*crônica*  
*Mary*